



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Interessado: Assembléia Legislativa

Assunto: Requerimento de Informações nº 380/2013

Do: Expediente 23752-1581588/2013

Proc.:

Fls.:

Rubrica: asr



Informação DRH nº 16/2014

Trata-se de Requerimento de Informação nº 380/2013 publicado de 20.12.2013, oficiando o Senhor Secretário de Estado da Fazenda, para que preste as seguintes informações:

1. Qual é a denominação de todos os cargos em comissão e funções de confiança (art. 37, V, da Constituição Federal) ativos na Fazenda do Estado atualmente?
2. Qual é a quantidade de servidores vinculados a cada um desses cargos e funções?
3. Onde estão lotados os servidores desses cargos e funções? Qual é o número de servidores de cada um desses cargos e funções de confiança em cada unidade de lotação?
4. Qual é o valor total dos vencimentos atuais de cada um desses servidores que estão em cargos em comissão e funções de confiança?
5. Quantos técnicos TEFs, são advindos dos concursos de 1988 e 1991. Onde foram exigidos diploma de nível superior e a categoria enquadrava-se no cargo técnico administrativo tributário – TAT?
6. A remuneração desses técnicos sofreu mudanças devido a mudança de categoria? (sic).

Ainda, justifica seu pedido em razão das exonerações ocorridas, bem como, necessidade de urgência num “projeto de valorização, sob pena de a própria arrecadação tributária estadual fica ameaçada”.

São os fatos. Passamos a informar.

Quanto aos itens 1, 2 e 3, este Departamento de Recursos Humanos elaborou duas planilhas constando relação quantitativa de servidores por (i) *cargos em comissão* (fls. 08 e 09) e (ii) *funções “pro labore”* (fl. 10), ocupados e providos, que compõem o Quadro de Pessoal desta Secretaria da Fazenda.

No que tange ao quadro de lotação referido no item 3, salientamos que se encontra em elaboração e será divulgado oportunamente, obedecendo ao princípio da publicidade dos atos administrativos. Todavia, esclarecemos que os servidores ocupantes de cargos em comissão se encontram em exercício nos Gabinetes,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Interessado: Assembléia Legislativa

Assunto: Requerimento de Informações nº 380/2013

Do: Expediente 23752-1581588/2013

Proc.:

Fls.: 06

Rubrica: asr

Assessorias ou Departamentos (Assistências, Divisões, Núcleos e Seções) que compõem as respectivas Coordenadorias.

Referente ao item 4, os salários e benefícios dos servidores comissionados estão disponibilizados no site da Unidade Central de Recursos Humanos (www.recursoshumanos.sp.gov.br), órgão central do Sistema de Administração de Pessoal, conforme planilhas anexadas às fls. 11 a 13.

Em continuidade, no que tange ao item 5, anexamos planilha à fl. 14, a qual contém a situação à época e atual dos aprovados nos concursos de Técnico Administrativo Tributário, realizados nos anos de 1988 (por transposição) e 1991 (nomeação).

Por fim, quanto ao item 6, esclarecemos que com o advento da Lei Complementar nº 700, de 15 de dezembro de 1992, os cargos de Técnico Administrativo Tributário foram enquadrados em Técnico de Apoio à Arrecadação Tributária:

ANEXO I

a que se refere o artigo 1º

da Lei Complementar nº 700, de 15 de dezembro de 1992.

SUBANEXO 1

Anexo de Enquadramento das Classes — Nível Intermediário

Adm. Centralizada

Situação Atual		Situação Nova		
Denominação da Classe	Tabela SOC	Denominação da Classe	Tabela SOC	Referência
Auxiliar Administrativo Tributário	III	Técnico de apoio a Arrecadação Tributária	III	2
Técnico Administrativo Tributário	III	Técnico de Apoio a Arrecadação Tributária	III	2

Conseqüentemente, conforme previsto no artigo 2º, §1º, item 2 das DDTT do referido diploma legal, os cargos de TAT foram enquadrados na Referência 2 e Grau "E" ou "F", observado o tempo de serviço prestado pelos servidores.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Interessado: Assembléia Legislativa
Assunto: Requerimento de Informações nº 380/2013
Do: Expediente 23752-1581588/2013

Proc.:
Fls.: 07
Rubrica: asr

À margem deste enquadramento não houve prejuízos financeiros com a instituição da LC 700/1992, conforme previsto em seu artigo 7º e Anexo III. Objetivando a transparência na prestação das informações prestadas, efetuamos levantamento salarial tendo como base uma servidora ainda em atividade:

Folha normal junho/1992 - pagamento julho/1992 (anterior à LC 700/1992)		Folha normal dezembro/1992 - pagamento janeiro/1993 (posterior à LC 700/1992)
Descritivo	Cruzeiro	Cruzeiro
Salário base	469.668,05	840.491,68
Gratificação de Produtividade de TAT	65.001,89	0,00
Auxílio Transporte	15.259,15	28.739,88
Adicional por tempo de serviço	24.876,29	44.517,23
Gratificação Especial Fazendária (revogada pela LC 700/92)	206.653,94	0,00
Incorporação artigo 133 - Gratificação de Produtividade de TAT	27.857,94	49.853,02
Gratificação Especial (instituída pela LC 700/1992)	0,00	568.301,00
GECE (instituída pela LC 700/1992)	0,00	477.118,32
Total bruto	809.317,26	2.009.021,13

Submeta-se à CGA e, posteriormente ao GS, para prosseguimento.

São Paulo, 06 de janeiro de 2014.


SÍLVIA MARIA CORREIA
Diretora do DRH

CGA
GS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
NÚCLEO DE CADASTRO

12/08/2010

Relação quantitativa de servidores por cargos em comissão

QTDE	CARGO	COORDENADORIA
434	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DO ERÁRIO	COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - CAF
2	ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO I	COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - CAF
2	ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO II	COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - CAF
1	ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO III	COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - CAF
2	ASSISTENTE I	COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - CAF
37	ASSISTENTE TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL I	COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - CAF
35	ASSISTENTE TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL II	COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - CAF
8	ASSISTENTE TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL III	COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - CAF
7	ASSISTENTE TÉCNICO DE COORDENADOR DA FAZENDA ESTADUAL	COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - CAF
1	ASSISTENTE TÉCNICO V	COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - CAF
5	AUXILIAR ADMINISTRATIVO FAZENDÁRIO	COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - CAF
1	CHEFE I	COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - CAF
1	CONTADOR GERAL DA FAZENDA ESTADUAL	COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - CAF
1	COORDENADOR DA FAZENDA ESTADUAL	COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - CAF
1	DIRETOR DE SERVIÇO DA FAZENDA ESTADUAL	COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - CAF
4	DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO DA FAZENDA ESTADUAL	COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - CAF
3	DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO CONTÁBIL	COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - CAF
7	DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO DA FAZENDA ESTADUAL	COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - CAF
552	TOTAL CAF	
3	ANALISTA TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL	COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRACAO - CGA
120	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DO ERÁRIO	COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRACAO - CGA
11	ASSISTENTE I	COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRACAO - CGA
13	ASSISTENTE TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL I	COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRACAO - CGA
24	ASSISTENTE TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL II	COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRACAO - CGA
5	ASSISTENTE TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL III	COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRACAO - CGA
3	ASSISTENTE TÉCNICO DE COORDENADOR DA FAZENDA ESTADUAL	COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRACAO - CGA
1	ASSISTENTE TÉCNICO III	COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRACAO - CGA
25	AUXILIAR ADMINISTRATIVO FAZENDÁRIO	COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRACAO - CGA
4	CHEFE I	COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRACAO - CGA
1	COORDENADOR DA FAZENDA ESTADUAL	COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRACAO - CGA
3	DIRETOR DE DIVISÃO DA FAZENDA ESTADUAL	COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRACAO - CGA
17	DIRETOR DE SERVIÇO DA FAZENDA ESTADUAL	COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRACAO - CGA
2	DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO DA FAZENDA ESTADUAL	COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRACAO - CGA
21	DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO DA FAZENDA ESTADUAL	COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRACAO - CGA
48	DIRETOR TÉCNICO DE SERVIÇO DA FAZENDA ESTADUAL	COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRACAO - CGA
301	TOTAL CGA	
1	ANALISTA PARA DESPESA DE PESSOAL	COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CAT
1	ANALISTA TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL	COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CAT
75	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DO ERÁRIO	COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CAT
2	ASSISTENTE I	COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CAT
1	ASSISTENTE TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL I	COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CAT
3	ASSISTENTE TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL II	COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CAT
1	ASSISTENTE TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL III	COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CAT
41	AUXILIAR ADMINISTRATIVO FAZENDÁRIO	COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CAT
1	CHEFE I	COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CAT
1	DIRETOR DE DIVISÃO DA FAZENDA ESTADUAL	COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CAT
13	DIRETOR DE SERVIÇO DA FAZENDA ESTADUAL	COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CAT
125	TOTAL CAT	
3	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DO ERÁRIO	COORD.ENT. DESC E CONTRATAcoes ELETRÔNICAS - CEDC
2	ASSISTENTE I	COORD.ENT. DESC E CONTRATAcoes ELETRÔNICAS - CEDC
44	ASSISTENTE TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL II	COORD.ENT. DESC E CONTRATAcoes ELETRÔNICAS - CEDC
7	ASSISTENTE TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL III	COORD.ENT. DESC E CONTRATAcoes ELETRÔNICAS - CEDC
2	ASSISTENTE TÉCNICO DE COORDENADOR DA FAZENDA ESTADUAL	COORD.ENT. DESC E CONTRATAcoes ELETRÔNICAS - CEDC
1	ASSISTENTE TÉCNICO DE GABINETE II	COORD.ENT. DESC E CONTRATAcoes ELETRÔNICAS - CEDC
1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO FAZENDÁRIO	COORD.ENT. DESC E CONTRATAcoes ELETRÔNICAS - CEDC



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
NÚCLEO DE CADASTRO

13 fl. 09
E. G.

1	COORDENADOR DA FAZENDA ESTADUAL	COORD. ENT. DESC E CONTRATACOES ELETRÔNICAS - CEDC
1	DIRETOR DE SERVIÇO DA FAZENDA ESTADUAL	COORD. ENT. DESC E CONTRATACOES ELETRÔNICAS - CEDC
1	DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO	COORD. ENT. DESC E CONTRATACOES ELETRÔNICAS - CEDC
2	DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO DA FAZENDA ESTADUAL	COORD. ENT. DESC E CONTRATACOES ELETRÔNICAS - CEDC
65	TOTAL CEDC	
20	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DO ERÁRIO	COORD. PLANEJ. ESTRAT. E MODERN. FAZENDARIA - CPM
6	ASSISTENTE TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL I	COORD. PLANEJ. ESTRAT. E MODERN. FAZENDARIA - CPM
13	ASSISTENTE TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL II	COORD. PLANEJ. ESTRAT. E MODERN. FAZENDARIA - CPM
6	ASSISTENTE TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL III	COORD. PLANEJ. ESTRAT. E MODERN. FAZENDARIA - CPM
1	DIRETOR DE SERVIÇO DA FAZENDA ESTADUAL	COORD. PLANEJ. ESTRAT. E MODERN. FAZENDARIA - CPM
6	DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO DA FAZENDA ESTADUAL	COORD. PLANEJ. ESTRAT. E MODERN. FAZENDARIA - CPM
2	DIRETOR TÉCNICO DE SERVIÇO DA FAZENDA ESTADUAL	COORD. PLANEJ. ESTRAT. E MODERN. FAZENDARIA - CPM
54	TOTAL CPM	
1	ANALISTA CONTÁBIL	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE
9	ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE
13	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DO ERÁRIO	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE
1	ASSISTENTE DE GABINETE II	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE
1	ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO I	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE
17	ASSISTENTE I	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE
11	ASSISTENTE TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL I	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE
114	ASSISTENTE TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL II	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE
8	ASSISTENTE TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL III	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE
3	ASSISTENTE TÉCNICO DE GABINETE I	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE
14	ASSISTENTE TÉCNICO DE GABINETE II	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE
1	ASSISTENTE TÉCNICO V	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE
6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO FAZENDÁRIO	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE
1	CHEFE DE GABINETE	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE
1	DIRETOR DE SERVIÇO DA FAZENDA ESTADUAL	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE
2	DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO DA FAZENDA ESTADUAL	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE
17	DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO DA FAZENDA ESTADUAL	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE
1	SECRETÁRIO ADJUNTO	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE
1	SECRETÁRIO DE ESTADO	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE
222	TOTAL ASSS-GS	
1.219	TOTAL SEFAZ	

* Em cumprimento aos itens 1, 2 e 3 do Requerimento de Informação nº 380/2013

Relatório quantitativa de servidores por função "pro labore"

FUNÇÕES "PRO LABORE" PREENCHIDAS		LEGISLAÇÃO DE CRIAÇÃO	LEGISLAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO
NOME DA FUNÇÃO "PRO LABORE"	TOTAL		
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DO ERÁRIO CHEFE	1	RESOLUÇÃO SF Nº 06/1994	LEI COMPLEMENTAR Nº 1122/2010
COORDENADOR DA FAZENDA ESTADUAL	1	DECRETO Nº 50435/2005	LEI COMPLEMENTAR Nº 1122/2010
DIRETOR DE DIVISÃO DA FAZENDA ESTADUAL	3	DECRETO Nº 44566/1999 E DECRETO Nº 46675/2002	LEI COMPLEMENTAR Nº 1122/2010
DIRETOR DE SERVIÇO DA FAZENDA ESTADUAL	13	DECRETO Nº 44566/1999 E DECRETO Nº 46675/2002	LEI COMPLEMENTAR Nº 1122/2010
DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO DA FAZENDA ESTADUAL	16	DECRETO Nº 50.435/2005 E RESOLUÇÃO SF Nº 76/2010	LEI COMPLEMENTAR Nº 1122/2010
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II	1	DECRETO Nº 43473/1998, LEI COMPLEMENTAR Nº 1157/2011 e DECRETO Nº 59321/2013	LEI COMPLEMENTAR Nº 1122/2010
DIRETOR TÉCNICO DE SERVIÇO DA FAZENDA ESTADUAL	7	DECRETO Nº 55949/2010 (Resolução SF N.º 76, de 12-8-2010)	LEI COMPLEMENTAR Nº 1122/2010
DIRETOR TÉCNICO III	2	DECRETO Nº 43.473/1998 E LEI COMPLEMENTAR Nº 1080/2008	LEI COMPLEMENTAR Nº 1080/2008

14


SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
L.C. Nº 1.122/10 - ÁREA EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA DA FAZENDA E AUTARQUIA

QUADRO DE CARGOS PERMANENTES

DENOMINAÇÃO	ESCALA	PADRÃO	SALÁRIO BASE	GRATIF. GRAJ	GRATIF. REPRES.	GRATIF. EXECUT.	ABONO COMPL.	PRÊMIO INCENTIVO QUALIDADE		SALÁRIO INICIAL	SALÁRIO INICIAL
								50%	100%		
CONTADOR	EVNU	1-A	750,00			950,00		1.108,47	2.216,95	2.808,47	3.916,95
JULGADOR TRIBUTARIO	EVNU	1-A	750,00	9.780,39				1.108,47	2.216,95	11.638,87	12.747,34
TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL	EVNI	1-A	682,00				103,00	893,24	1.786,47	1.678,24	2.571,47

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	ESCALA	REF.	SALÁRIO BASE	GRATIF. REPRES.	GRATIF. EXECUT.	ABONO COMPL.	PRÊMIO INCENTIVO QUALIDADE		SALÁRIO INICIAL	SALÁRIO INICIAL
							50%	100%		
AGENTE DE ANÁLISE CONTABIL	EVCC	4	800,00				1.108,47	2.216,95	1.908,47	3.016,95
ANALISTA CONTÁBIL	EVCC	5	910,00				1.108,47	2.216,95	2.018,47	3.126,95
ANALISTA CONTÁBIL INSPETOR	EVCC	6	930,00				1.108,47	2.216,95	2.038,47	3.146,95
ANALISTA CONTÁBIL SUPERVISOR	EVCC	7	960,00				1.108,47	2.216,95	2.068,47	3.176,95
ANALISTA DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO	EVCC	5	910,00				1.108,47	2.216,95	2.018,47	3.126,95
ANALISTA PARA DESPESA DE PESSOAL	EVCC	5	910,00				1.108,47	2.216,95	2.018,47	3.126,95
ANALISTA TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL	EVCC	5	910,00				1.108,47	2.216,95	2.018,47	3.126,95
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DO ERÁRIO	EVCC	2	682,00			103,00	893,24	1.786,47	1.678,24	2.571,47
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DO ERÁRIO CHEFE	EVCC	3	750,00			35,00	893,24	1.786,47	1.678,24	2.571,47
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO I	EVCC	8	1.560,00				1.141,19	2.282,38	2.701,19	3.842,38
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO II	EVCC	10	2.100,00				1.141,19	2.282,38	3.241,19	4.382,38
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO III	EVCC	13	2.630,00				1.141,19	2.282,38	3.771,19	4.912,38
ASSISTENTE TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL I	EVCC	10	2.100,00				1.141,19	2.282,38	3.241,19	4.382,38
ASSISTENTE TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL II	EVCC	12	2.500,00				1.141,19	2.282,38	3.641,19	4.782,38
ASSISTENTE TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL III	EVCC	14	3.050,00				1.141,19	2.282,38	4.191,19	5.332,38
ASSISTENTE TÉCNICO DE COORDENADOR DA FAZENDA ESTADUAL	EVCC	15	3.715,00				1.141,19	2.282,38	4.856,19	5.997,38
AUDITOR	EVCC	6	930,00				1.108,47	2.216,95	2.038,47	3.146,95
AUXILIAR ADMINISTRATIVO FAZENDÁRIO	EVCC	1	615,00			170,00	893,24	1.786,47	1.678,24	2.571,47
CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA DA FAZENDA ESTADUAL	EVCC	7	960,00				1.108,47	2.216,95	2.068,47	3.176,95
CONTADOR CHEFE	EVCC	7	960,00		950,00		1.108,47	2.216,95	3.018,47	4.126,95
CONTADOR ENCARREGADO	EVCC	4	800,00		950,00		1.108,47	2.216,95	2.858,47	3.966,95
CONTADOR GERAL DA FAZENDA ESTADUAL	EVCC	16	4.020,00	645,00			1.141,19	2.282,38	5.806,19	6.947,38
COORDENADOR DA FAZENDA ESTADUAL	EVCC	17	6.030,00	1.040,00			1.141,19	2.282,38	8.211,19	9.352,38
DIRETOR DE DIVISÃO DA FAZENDA ESTADUAL	EVCC	11	2.350,00	500,00			1.141,19	2.282,38	3.991,19	5.132,38
DIRETOR DE SERVIÇO DA FAZENDA ESTADUAL	EVCC	9	1.970,00	354,00			1.141,19	2.282,38	3.465,19	4.606,38
DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO FAZENDA ESTADUAL	EVCC	16	4.020,00	645,00			1.141,19	2.282,38	5.806,19	6.947,38
DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO CONTÁBIL	EVCC	14	3.050,00	500,00			1.141,19	2.282,38	4.691,19	5.832,38
DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO DA FAZENDA ESTADUAL	EVCC	14	3.050,00	500,00			1.141,19	2.282,38	4.691,19	5.832,38
DIRETOR TÉCNICO DE SERVIÇO CONTÁBIL	EVCC	12	2.500,00	354,00			1.141,19	2.282,38	3.995,19	5.136,38
DIRETOR TÉCNICO DE SERVIÇO DA FAZENDA ESTADUAL	EVCC	12	2.500,00	354,00			1.141,19	2.282,38	3.995,19	5.136,38
SUPERVISOR DE EQUIPE TÉCNICA DA FAZENDA ESTADUAL	EVCC	7	960,00				1.108,47	2.216,95	2.068,47	3.176,95

Mês de referência - FEVEREIRO/2013

JORNADA DE TRABALHO 40 HORAS

Obs:

1) Resolução SF. nº 07, de 18/01/2013 altera o valor da quota a partir de Janeiro/2013

2) Não se aplica o Prêmio de Incentivo à Qualidade - PIQ nas Autarquias

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
L.C. Nº 1.080/08 - ÁREA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA DA FAZENDA

QUADRO DE CARGOS PERMANENTES ELEMENTAR

DENOMINAÇÃO	ESCALA	PADRÃO	SALARIO BASE	GRATIF. EXEC.	ABONO COMPL.	PREMIO INCENTIVO QUALIDADE		SALÁRIO INICIAL	SALÁRIO INICIAL
						50%	100%	C/50% PIQ	C/100% PIQ
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EVNE	1-A	444,05	230,05	110,90	301,33	602,67	1.086,33	1.387,67

QUADRO DE CARGOS PERMANENTES INTERMEDIÁRIO

DENOMINAÇÃO	ESCALA	PADRÃO	SALARIO BASE	GRATIF. EXEC.	ABONO COMPL.	PREMIO INCENTIVO QUALIDADE		SALÁRIO INICIAL	SALÁRIO INICIAL
						50%	100%	C/50% PIQ	C/100% PIQ
OFICIAL ADMINISTRATIVO	EVNI	1-A	481,50	278,20	25,30	408,95	817,90	1.193,95	1.602,90
	EVNI	2-A	674,10	389,48		408,95	817,90	1.472,53	1.881,48
OFICIAL OPERACIONAL	EVNI	1-A	481,50	278,20	25,30	408,95	817,90	1.193,95	1.602,90
	EVNI	2-A	674,10	389,48		408,95	817,90	1.472,53	1.881,48

QUADRO DE CARGOS PERMANENTES UNIVERSITÁRIO

DENOMINAÇÃO	ESCALA	PADRÃO	SALARIO BASE	GRATIF. EXEC.		PREMIO INCENTIVO QUALIDADE		SALÁRIO INICIAL	SALÁRIO INICIAL
						50%	100%	C/50% PIQ	C/100% PIQ
ANALISTA ADMINISTRATIVO	EVNU-EST I	1-A	802,50	1.016,50		1.108,47	2.216,95	2.927,47	4.035,95
	EVNU-EST I	2-A	1.123,50	1.423,10		1.108,47	2.216,95	3.655,07	4.763,55
ANALISTA DE TECNOLOGIA	EVNU-EST I	1-A	802,50	1.016,50		1.108,47	2.216,95	2.927,47	4.035,95
	EVNU-EST I	2-A	1.123,50	1.423,10		1.108,47	2.216,95	3.655,07	4.763,55
ANALISTA SOCIOCULTURAL	EVNU-EST I	1-A	802,50	1.016,50		1.108,47	2.216,95	2.927,47	4.035,95
	EVNU-EST I	2-A	1.123,50	1.423,10		1.108,47	2.216,95	3.655,07	4.763,55
EXECUTIVO PÚBLICO	EVNU-EST II	1-A	1.070,00	1.819,00		1.141,19	2.282,38	4.030,19	5.171,38
	EVNU-EST II	2-A	1.498,00	2.546,60		1.141,19	2.282,38	5.185,79	6.326,98

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	ESCALA	REF.	SALARIO BASE	GRATIF. EXEC.	GRATIF. REPRES.	PREMIO INCENTIVO QUALIDADE		SALÁRIO INICIAL	SALÁRIO INICIAL
						50%	100%	C/50% PIQ	C/100% PIQ
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE	EVCC	15	1.324,86	4.708,00	832,00	1.141,19	2.282,38	8.005,85	9.147,04
ASSISTENTE DE GABINETE I	EVCC	1	444,05	754,35	270,00	408,95	817,90	1.877,35	2.286,30
ASSISTENTE DE GABINETE II	EVCC	3	502,90	888,10	333,00	408,95	817,90	2.132,95	2.541,90
ASSISTENTE I	EVCC	1	444,05	609,90		408,95	817,90	1.462,90	1.871,85
ASSISTENTE TÉCNICO DE GABINETE I	EVCC	7	690,15	1.556,85	541,00	1.141,19	2.282,38	3.929,19	5.070,38
ASSISTENTE TÉCNICO DE GABINETE II	EVCC	9	756,49	1.918,51	645,00	1.141,19	2.282,38	4.461,19	5.602,38
ASSISTENTE TÉCNICO II	EVCC	7	690,15	1.556,85		1.141,19	2.282,38	3.388,19	4.529,38
ASSISTENTE TÉCNICO III	EVCC	9	756,49	1.918,51		1.141,19	2.282,38	3.816,19	4.957,38
ASSISTENTE TÉCNICO IV	EVCC	11	869,91	2.388,24		1.141,19	2.282,38	4.399,34	5.540,53
ASSISTENTE TÉCNICO V	EVCC	12	933,04	2.721,01		1.141,19	2.282,38	4.795,24	5.936,43
CHEFE DE GABINETE	EVCC	18	1.775,13	5.627,13	4.470,00	1.141,19	2.282,38	13.013,45	14.154,64
CHEFE I	EVCC	2	468,66	791,80		893,24	1.786,47	2.153,70	3.046,93
CHEFE II	EVCC	6	659,12	1.448,78		1.108,47	2.216,95	3.216,37	4.324,85
DIRETOR I	EVCC	6	659,12	1.448,78	354,00	1.141,19	2.282,38	3.603,09	4.744,28
DIRETOR II	EVCC	8	727,60	1.771,92	500,00	1.141,19	2.282,38	4.140,71	5.281,90
DIRETOR III	EVCC	10	811,06	2.115,39	645,00	1.141,19	2.282,38	4.712,64	5.853,83
DIRETOR TÉCNICO I	EVCC	9	756,49	1.918,51	354,00	1.141,19	2.282,38	4.170,19	5.311,38
DIRETOR TÉCNICO II	EVCC	11	869,91	2.388,24	500,00	1.141,19	2.282,38	4.899,34	6.040,53
DIRETOR TÉCNICO III	EVCC	14	1.073,21	3.228,19	645,00	1.141,19	2.282,38	6.087,59	7.228,78
ENCARREGADO I	EVCC	1	444,05	754,35		408,95	817,90	1.607,35	2.016,30

JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS

Mês de referência - FEVEREIRO/2013

- Decreto 56.721 de 03/02/2011 - Vigência 01/01/2011

Fixa o valor da Gratificação de Representação para os cargos de Secretário Adjunto e Chefe de Gabinete, na importância correspondente à aplicação do coeficiente de 44,70 (quarenta e quatro inteiros e setenta centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080, de 17/12/2008.

- Resolução SF. Nº 07, de 18/01/2013 altera o valor da quota a partir de Janeiro/2013

AB
80

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
L.C. Nº 1.157/2011 - ÁREA SAÚDE EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA DA FAZENDA

QUADRO DE CARGOS PERMANENTES - ELEMENTAR

DENOMINAÇÃO	ESCALA	REF.	SALÁRIO BASE	GRATIF. EXECUT.	ABONO COMPL.	PREMIO INCENTIVO QUALIDADE		SALÁRIO INICIAL C/50% PIQ	SALÁRIO INICIAL C/100% PIQ
						50%	100%		
AUXILIAR DE SAÚDE	EVNE-EST I	1-A	262,15	482,96	39,89	301,33	602,67	1.086,33	1.387,67

QUADRO DE CARGOS PERMANENTES - INTERMEDIÁRIO

DENOMINAÇÃO	ESCALA	PADRÃO	SALÁRIO BASE	GRATIF. EXECUT.	PREMIO INCENTIVO QUALIDADE		SALÁRIO INICIAL C/50% PIQ	SALÁRIO INICIAL C/100% PIQ
					50%	100%		
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EVNI-EST I	2-A	322,28	620,60	408,95	817,90	1.351,83	1.760,78

QUADRO DE CARGOS PERMANENTES - UNIVERSITÁRIO

DENOMINAÇÃO	ESCALA	PADRÃO	SALÁRIO BASE	GRATIF. EXECUT.	PREMIO INCENTIVO QUALIDADE		SALÁRIO INICIAL C/50% PIQ	SALÁRIO INICIAL C/100% PIQ
					50%	100%		
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTENCIA A SAÚDE	EVNU-EST.II	1-A	584,22	684,80	1.108,47	2.216,95	2.377,49	3.485,97
CIRURGIÃO DENTISTA	EVNU-EST.I	1-A	701,06	1.291,86	1.108,47	2.216,95	3.101,49	4.209,97

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	ESCALA	REF.	SALÁRIO BASE	GRATIF. EXECUT.	GRATIF. REPRES.	PREMIO INCENTIVO QUALIDADE		SALÁRIO INICIAL C/50% PIQ	SALÁRIO INICIAL C/100% PIQ
						50%	100%		
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II	EVCC	8	1.251,90	1.481,95	500,00	1.141,19	2.282,38	4.375,04	5.516,23

Mês de referência - FEVEREIRO/2013

JORNADA DE TRABALHO:

- Cirurgião-Dentista - 20 horas

- Demais cargos - 30 horas

- Resolução SF nº 07, de 18/01/2013 altera o valor da quota a partir de Janeiro/2013



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
NÚCLEO DE CADASTRO

TÉCNICO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO		
Abertura de Inscrições – EDITAL CAT Nº 07/88, publicado no DOE de 29/10/1988	Transposição - Decreto de 02, DOE 03/08/1989	Ativos até 03/01/2014
	Quantidade	
Região da Grande São Paulo	65	2
Região do Litoral	22	
Região do Vale do Paraíba	31	
Região de Sorocaba	35	
Região de Campinas	70	1
Região de Ribeirão Preto	52	
Região de Bauri	17	
Região de São José do Rio Preto	30	
Região de Aracatuba	18	
Região de Presidente Prudente	15	
Região de Marília	25	
TOTAL	380	3

Abertura de Inscrições – EDITAL CAT Nº 02/91, publicado no DOE de 30/08/1991		
Nomeação – Decreto de 01, DOE 02/07/1992		
	Quantidade	Ativos até 03/01/2014
Região da Capital	87	4
Região do ABCD	13	
Região de Guarulhos	9	
Região de Osasco	11	1
TOTAL	120	5
Nomeação – Decreto de 11, DOE 12/08/1992		
Região da Capital	171	19
Região do ABCD	11	1
Região de Guarulhos	4	
Região de Osasco	9	2
TOTAL	195	22
Nomeação – Decreto de 20, DOE 21/10/1992		
Região da Capital	34	4
Região do ABCD	2	
Região de Guarulhos	2	
Região de Osasco	3	1
TOTAL	41	5
Nomeação – Decreto de 27, DOE 28/11/1992		
Região da Capital	37	7
Região do ABCD	5	3
Região de Guarulhos	2	
Região de Osasco	2	
TOTAL	46	10
TOTAL GERAL - EDITAL CAT Nº 02/91	402	42

[Handwritten signature and initials]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
Coordenadoria Geral de Administração - CGA
Gabinete

Interessado: Assembleia Legislativa
Assunto: Requerimento de Informação n.º 380/2013
Do: Expediente SF - 23752-1581588/2013

Proc.:
Fl. n.º 15
Rubrica: Orlando Justino de Sousa

DESPACHO N.º 31/2014 - CGA/G

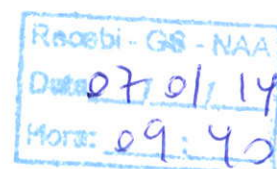
Com as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos - DRH às fls. 5 a 14, atendendo ao Requerimento de Informação n.º 380/2013, apresentado pelo Deputado Estadual Marco Aurélio, transmita-se à Chefia de Gabinete desta Secretaria.

São Paulo, 6 de janeiro de 2014.


HUMBERTO BAPTISTELLA FILHO
Coordenador da CGA


/OJS

GS-Ch





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

[Handwritten mark]

Fls. **(16)**
Rúbrica

Yvette
YVETTE FARKUN
Assistente Téc. de Gabinete II

Interessado: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.
Assunto: Requerimento de Informação nº 380/2013
Deputado: Marco Aurélio.
GDOC: 23752-1581588/2013

Com as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos - DRH., ratificadas pelo Senhor Coordenador da Coordenadoria Geral de Administração - CGA, referentes ao Requerimento de Informação nº 380/2013, encaminhe-se à Assessoria Técnico-Legislativa - ATL.

São Paulo, 20 de janeiro de 2014.

P/ [Handwritten Signature]
ANDREA SANDRO CALABI
Secretário da Fazenda

YF.